



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

ATA Nº 1742120/2016 - PRESI/GABPRES/ADEG



CGER-3R
COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

- Evento:** 2ª Reunião do Comitê de Gestão Estratégica da Justiça Federal da 3ª Região – CGER-3R
- Data:** 28 de março de 2016
- Horário:** 15h30 às 18h50
- Local:** Sala de Reuniões da Diretoria-Geral
- Finalidade:** Reunir os membros do CGER-3R para realização da RAE (Reunião de Análise da Estratégia) e aprovação do Plano de Ação de TI para o biênio 2016/2017.
- Pauta:**
- 1– Reunião de Análise da Estratégia – RAE:
 - 1.1 – Atribuições do CGER-3R.
 - 1.2 – Linha do tempo: histórico do Planejamento Estratégico no âmbito do Poder Judiciário.
 - 1.3 – Apresentação da Estratégia da Justiça Federal 2015/2020 (PEJF e PETI).
 - 1.4 – Apresentação dos resultados de 2015.
 - 1.5 – Elaboração de iniciativas (ações, projetos ou programas) para o cumprimento da estratégia.
 - 1.6 – Plano de Comunicação da Estratégica (será submetido na próxima reunião do CGER-3R).
 - 2 – Projetos em andamento:
 - 2.1 – Carta de Serviços da 3ª Região.
 - 2.2 – Atualização, modernização e padronização das páginas da internet e intranet dos órgãos da JF da 3ª Região.
 - 2.3 – Educação Corporativa da 3ª Região.
 - 2.4 – Implantação da metodologia de gestão por processos de trabalho.
 - 2.5 – Processo Judicial Eletrônico - PJe.
 - 3 – Aprovação do Plano de Ação de Tecnologia da Informação para 2015, decorrente do Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da 3ª Região.
 - 4 – Outros assuntos relevantes:
 - 4.1 – Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (Resoluções 194 e 195/2014-CNJ).
 - 4.2 – Plano de Logística Sustentável (Resolução 201/2015-CNJ).
- Elaboração:** Vitor Neves Ribeiro
- Processo:** 0005054-22.2016.4.03.8000

PARTICIPANTES:

Nome:	Cargo/Função:	Órgão:
Cecília Marcondes	Des. Federal Presidente	TRF3
Sérgio do Nascimento	Des. Federal Coordenador dos JEFs da 3ª Região	TRF3
Marisa Santos	Des. Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação	TRF3
Carlos Muta	Des. Federal Diretor da EMAG	TRF3

Paulo Cezar Neves Junior	Juiz Federal Diretor do Foro	SJSP
Fabiano Lopes Carraro	Juiz Federal em auxílio à Presidência	TRF3
Gilberto de Almeida Nunes	Diretor Geral	TRF3
Rosana Moraes Zonaro	Assessora de Desenvolvimento Institucional e Gestão Estratégica	TRF3
Vitor Neves Ribeiro	Supervisor da Seção de Planejamento Estratégico e Projetos	TRF3
David Panessa Baccelli	Assessor de Gestão de Sistemas de Informação	TRF3
Jader Carlos Videira	Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação	TRF3
Renata Merendas Rangel Medawar	Chefe de Gabinete do Gab. Des. Federal Therezinha Cazerta, Corregedora-Regional	TRF3
Ana Lúcia Caurel Afonso Pereira	Diretora da Secretaria Administrativa	SJSP
Telma Rezende Faria de Paula	Diretora do Núcleo de Organização e Métodos	SJSP
Anna Lúcia Malerbi de Castro	Assessora do Gabinete da Conciliação	TRF3
Júlio César Tiraboschi Júnior	Assessor Administrativo de Comunicação Social	TRF3
Ana Carolina Cerqueira Minorello Betti	Assistente da Assessoria de Comunicação Social	TRF3

PARTICIPANTES POR VIDEOCONFERÊNCIA:

Nome:	Cargo/Função:	Órgão:
Renato Barth Pires	Juiz Federal Vice-Diretor do Foro	SJSP
Jean Marcos Ferreira	Juiz Federal Diretor do Foro	SJMS
Osny Magalhães Pereira	Diretor da Secretaria Administrativa	SJMS
Adriana Barros Verruck	Diretora do Núcleo de Recursos Humanos	SJMS
Daniel Joaquim de Sousa	Diretor do Núcleo de Apoio Judiciário	SJMS
Gabriel Angeramis Vargas Goulart	Supervisor da Seção de Informática	SJMS
Maria Izabel Coutinho de Lima Zampieri	Supervisora da Seção de Distribuição	SJMS

NÃO PODE PARTICIPAR, JUSTIFICADAMENTE:

Nome:	Cargo/Função:	Órgão:
Therezinha Cazerta	Des. Federal Corregedora Regional	TRF3

ASSUNTOS TRATADOS:

1) Abertura.

Dra. Cecília Marcondes iniciou a reunião cumprimentando a todos - os presentes e os que participavam por videoconferência -, explicando, em seguida, quais são as atribuições do CGER-3R.

Na sequência, passou a palavra ao Vitor, que apresentou um histórico do Planejamento Estratégico no âmbito do Poder Judiciário, com a apresentação sucinta de seus normativos.

Rosana expôs a Estratégia da Justiça Federal 2015/2020 (PEJF e PETI), apresentando o seu Mapa Estratégico, as Metas Nacionais e Específicas da Justiça Federal, bem como os resultados de 2015 das metas, dando destaque aos resultados da 3ª Região, com análise sucinta dos mesmos. Explicou que, para o cumprimento da estratégia, é necessária a elaboração de iniciativas (ações, projetos ou programas). Informou, também, que será apresentado na próxima reunião do CGER-3R uma minuta do Plano de Comunicação da Estratégia da 3ª Região.

Em relação à meta 5 (baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que a dos casos novos de execução não fiscal no ano corrente), Dra. Marisa Santos pontuou que as unidades de cálculos judiciais ("contadorias") representam um grande gargalo para o cumprimento desta meta, sendo necessário rever suas estruturas.

Dr. Paulo Neves mencionou o impacto que o processo eletrônico trará na distribuição de pessoal entre as unidades, podendo haver deslocamentos de servidores para as unidades de cálculos judiciais.

Rosana mencionou que o processo eletrônico poderá ter esse efeito na medida que automatiza rotinas, mas alertou sobre a importância de evitar a burocracia no mesmo.

Sobre a meta 6 - baixar ações coletivas -, Dr. Carlos Muta mencionou que a data de distribuição da ação não é a mesma da data de chegada do processo ao magistrado, e que, apesar disso, a responsabilidade para o cumprimento dessa meta recai sobre ele. Pontuou que seria benéfico se houvesse uma padronização de procedimentos nas Turmas e Sessões do Tribunal. Citou, como exemplo, o manual de procedimentos cartorários expedido pelo Tribunal de Justiça de São Paulo.

Dra. Cecília concordou que o manual citado pelo Dr. Carlos Muta é uma boa ideia e que concordaria em implantá-lo, se for o caso.

Dr. Renato mencionou haver uma espécie de "manual informal" de procedimentos entre alguns magistrados de primeiro grau, baseado no manual informado pelo Dr. Carlos Muta. Sobre a meta 1 - celeridade -, observou que, dentre os processos considerados como distribuídos, existem processos que acabam sendo sobrestados/suspensos e acabam permanecendo no acervo da vara sem que o magistrado possa dar qualquer andamento. Expressou entendimento de que estes processos deveriam ser excluídos do câmpo, pois impacta no cumprimento da meta. Rosana e Vitor manifestaram acreditar que o cálculo já exclui os sobrestados/suspensos, mas Vitor irá verificar.

Em relação às ações de improbidade administrativa, Dr. Carlos Muta mencionou o exemplo do TRF1, onde as ações de improbidade são distribuídas às Turmas Criminais, dada a similitude do assunto.

Dr. Jean externou preocupação com o volume de licenças-médicas dos servidores da SJMS. Apontou a necessidade de melhorar a estrutura do Pró-Social daquela Seção Judiciária para aprimorar o apoio aos servidores. Mencionou que a 2ª Vara de Campo Grande, embora tenha estrutura formal fixada em 12 (doze) servidores, hoje tem uma força de trabalho produtiva de apenas 6 (seis) servidores, em razão principalmente das licenças médicas.

Em razão da preocupação do Dr. Jean, Dra. Cecília determinou uma análise separada por Órgão (TRF3, SJSP e SJMS) da meta relacionada ao absentismo de magistrados e servidores.

Dr. Carlos Muta mencionou que o cenário para o cumprimento das metas em 2016 será profundamente alterado em razão do novo Código de Processo Civil (CPC), em especial a meta 2 - julgar processos antigos. Ainda, destacou que a existência de processos físicos também gerará dificuldade para o cumprimento das metas.

Sobre a meta relacionada ao exame periódico de saúde, Gilberto citou que, com a restrição orçamentária, não houve, em 2015, disponibilidade orçamentária para os exames.

Dra. Marisa Santos necessitou ausentar-se da reunião. Anna Lúcia, sua Assessora, trouxe ao conhecimento de todos um manual também elaborado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, denominado "Guia Prático de Mediação Judicial e Conciliação", tendo por base as regras do novo CPC.

Dr. Carlos Muta mencionou que, em razão da crise econômica, haverá uma tendência de dificuldades para a realização de conciliações neste ano, pois o Estado não tem intenção de conciliar processos de matéria previdenciária para conter custos.

Dr. Carlos Muta e Dr. Sérgio do Nascimento precisaram ausentar-se da reunião.

2) Aprovação do Plano de Ação de Tecnologia da Informação para o biênio 2016/2016, decorrente do Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da 3ª Região.

Jader informou que o desenvolvimento de PDTI e de Plano de Ação de TI já é prática na Justiça Federal e que, a partir da Res. 313/2014-CJF e da Port. nº 7.860/2015-PRES, passou a ser de competência do CGER-3R aprová-los.

Na sequência, esclareceu sobre os itens contidos no Plano de Ação de TI.

Sobre a aquisição de terminais de auto-atendimento, Dr. Fabiano trouxe à apreciação do CGER-3R a necessidade de mudar a denominada "cultura do *print*", e que, numa época de amplo acesso à *internet*, entende que não se justifica a aquisição desses equipamentos.

Sobre a necessidade de refrigeração para a Sala Cofre do CPD existente no Fórum Pedro Lessa, Jader explicou que devido à carga térmica dos equipamentos lá existentes, ela encontra-se no limite de sua capacidade de refrigeração. No entanto, a equipe técnica do TRF irá fazer uma readequação dos racks e equipamentos que encontram dentro da sala, de forma que sua disposição facilite a dissipação do calor gerado pelos equipamentos. Há uma suspeita que na disposição atual, o ar quente dos equipamentos esteja formando um bolsão entre o equipamento e a parede da sala, dificultando a refrigeração dos equipamentos.

Sobre a aquisição de solução para controle de frequência, Jader esclareceu que este item tem origem em relatórios de inspeção que recomendaram essa ação. Dr. Fabiano pontuou que os referidos relatórios apenas recomendaram, e não determinaram. Ainda, argumentou que, dada a peculiaridade da Justiça Federal, será muito difícil a parametrização de um sistema como esse, ainda mais com a tendência de trabalho remoto.

3) Encerramento.

Dado o avançado da hora, não foi possível apresentar a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (Resoluções 194 e 195/2014-CNJ) e o Plano de Logística Sustentável (Resolução 201/2015-CNJ).

Rosana esclareceu que as demais reuniões do CGER-3R serão mais dinâmicas e objetivas, com duração menor do que esta.

Dra. Cecília marcou a data para a próxima reunião do CGER-3R para o dia 27 de junho de 2016.

DELIBERAÇÕES DO COMITÊ:

1) Plano de Ação de TI para o biênio 2016/2017 (doc. 1736158):

- 1.1) Item 7 - Terminais de Auto-atendimento: este item não foi deliberado pelo CGER-3R. O Comitê Multidisciplinar de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça Federal da 3ª Região (COMIT) avaliará sobre a possibilidade de descontinuar os terminais de auto-atendimento, bem como buscar junto à Presidência e à Corregedoria a mudança da denominada "cultura do *print*", submetendo essa questão à apreciação do CGER-3R posteriormente.
- 1.2) Item 9 - Contratação de empresa para fornecimento de solução de refrigeração para o compartimento de segurança (sala cofre): item aprovado pelo CGER-3R, desde que a readequação dos racks e equipamentos que se encontram dentro da sala cofre, de forma a facilitar a dissipação do calor gerado pelos equipamentos, não alcance o resultado desejado.
- 1.3) Item 10 - Solução para controle de frequência: este item não foi deliberado pelo CGER-3R. A apreciação deste item foi postergada para que os integrantes do COMIT tomem ciência dos termos dos relatórios de inspeção do CJF que recomendaram essa aquisição.
- 1.4) Observando-se os itens 1.1, 1.2 e 1.3 acima, os membros do CGER-3R aprovaram o Plano de Ação do TI para o biênio 2016/2017 para a Justiça Federal da 3ª Região, conforme disposto nos documentos 1735685, 1735701, 1735705 e 1736158, todos do Processo SEI nº 0005054-22.2016.4.03.8000.

Assinam a presente Ata os integrantes do CGER-3R que participaram da reunião de forma presencial e por videoconferência.



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/04/2016, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/04/2016, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 06/04/2016, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 06/04/2016, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio do Nascimento, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 08/04/2016, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 11/04/2016, às 15:14, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Diretor da EMAG**, em 20/04/2016, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1742120** e o código CRC **EFFC8DD9**.